



## Município de Capanema - PR

### OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 06/2015

**Senhora Prefeita**

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde  
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
Conta/Elemento: 1910 - 3390.39.96 - Out. Serv. Terc. P. Juridica / Saúde 15%  
Valor: 7.000,00


Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.


O prazo de aplicação dos recursos será de até 60

(sessenta) dias

  
**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 27 de julho de 2015

  
**Arieli Kaciara Wons**  
Gestora de Controle Interno  
Dec. nº 5428/2013

  
**Gelci Marlise Renner Casaril**  
CPF: 407.766.209-59  
Responsável pelo adiantamento  
Secretária de Finanças

1910  
39.96.00  
45023-5  
4526  
4628  
5114